



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Arquivo Nacional
Conselho Nacional de Arquivos

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACERVOS PRIVADOS (CAAP)

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, na sala virtual <https://teams.microsoft.com>, foi realizada a trigésima reunião ordinária da Comissão de Avaliação de Acervos Privados (CAAP), criada pela Portaria nº 126 de 28 de maio de 2021, com a Secretaria-Executiva exercida pela SE-CONARQ. Estavam presentes: Francisco Alcides Cougo Junior, Leide Mota de Andrade, Marcos Luiz Barreto Gomes, Maria Elizabeth Brea Monteiro e Marcelo de Lima da Silva. Aline Lopes de Lacerda justificou sua ausência. Maria Elizabeth Brea Monteiro iniciou a reunião com apresentação das pautas a serem discutidas: Leitura do Parecer do Arquivo Histórico Wanda Svevo, Acervo da Fundação Bienal de São Paulo, para eventual aprovação e posterior apresentação em reunião do CONARQ; Leitura da Ata da vigésima nona reunião ordinária da CAAP; Discussão de assuntos gerais levados pelos membros. Marcos Luiz Barreto Gomes iniciou a leitura do Parecer CAAP nº 1/2024 referente ao pedido de declaração de interesse público e social do Arquivo Histórico Wanda Svevo. Durante a leitura, foram realizadas alterações pontuais relacionadas à redação e ortografia. Após a leitura do Parecer, Maria Elizabeth Brea Monteiro solicitou que os membros se manifestassem, apresentando suas considerações. Marcelo de Lima da Silva afirmou que o Parecer estava de acordo com o pactuado em reunião anterior. Maria Elizabeth Brea Monteiro pontuou que, embora houvesse pequenas alterações, estas não alteraram o conteúdo previamente pactuado. As alterações mencionadas incluíram informações complementares obtidas com contribuições de Leno Veras, Chefe do Arquivo Histórico da Fundação Bienal de São Paulo e Pesquisador Associado do Grupo de Acervos Digitais da USP, convidado para fornecer informações e esclarecimentos em reunião anterior. Leide Mota de Andrade concordou com o Parecer, destacando a importância da inclusão da informação de que os documentos a serem considerados de interesse público e social seriam apenas os de caráter permanente. Maria Elizabeth Brea Monteiro concordou com Leide Mota de Andrade, complementando que a intenção era deixar claro qual acervo seria de interesse, considerando que o Arquivo é aberto e continua recebendo documentos. Leide Mota de Andrade concordou e reafirmou que, pelo fato de o Arquivo continuar recebendo documentos, nem todo o conteúdo pode ser considerado de interesse, reforçando a importância do destaque dado no Parecer. Marcos Luiz Barreto Gomes esclareceu que apenas um dos fundos continua recebendo documentos, enquanto os demais fundos constantes na solicitação são fechados. Maria Elizabeth Brea Monteiro destacou que a sinalização, no Parecer, sobre o arquivo permanente como alvo da declaração foi uma boa solução, resolvendo uma série de entraves para o solicitante e, consequentemente, para a Comissão, contribuindo para o resultado da indicação no Parecer. Marcos Luiz Barreto Gomes destacou que dos acervos apresentados para submissão da Comissão, o acervo da Fundação Bienal de São Paulo foi o mais bem organizado entre os apresentados. Ele ressaltou a estrutura física e funcional assim como o quadro de profissionais que seria uma garantia para o bom funcionamento do Arquivo em sua organização e preservação. Marcos Luiz Barreto Gomes elogiou o trabalho executado pelo Arquivo da Fundação Bienal de São Paulo por meio do trabalho desenvolvido pelo Sr. Leno Veras e por sua equipe, destacando a

qualidade dos serviços oferecidos e das técnicas arquivísticas aplicadas. Francisco Alcides Cougo Junior também aprovou o Parecer, destacando o alto nível técnico e profissional do funcionamento do Arquivo, assim como a solicitação de declaração de interesse público e social. Marcos Luiz Barreto Gomes sugeriu que os membros da Comissão fossem aos arquivos da CAAP para apreciação dos documentos complementares enviados à Comissão. Maria Elizabeth Brea Monteiro submeteu o Parecer à aprovação dos membros, sendo aprovado por unanimidade. Maria Elizabeth Brea Monteiro solicitou a manifestação sobre alguma questão complementar e sugeriu a segunda pauta da reunião: leitura da ata da vigésima nona reunião ordinária da CAAP. Maria Elizabeth Brea Monteiro iniciou a leitura da ata, ao término solicitou manifestação e a ata foi aprovada. Leide Mota de Andrade comentou sobre a relevância da apresentação de Leno Veras para esclarecer dúvidas, sugerindo que atividades como essa fossem mantidas em solicitações futuras. Marcos Luiz Barreto Gomes propôs que os solicitantes apresentassem seus acervos, sempre que possível, por videoconferência, sugestão apoiada pelos demais membros. Maria Elizabeth Brea Monteiro informou que, até o momento, não havia outras solicitações pendentes para apreciação e, por isso, não seria necessária a marcação de uma nova reunião no próximo mês. Marcos Luiz Barreto Gomes sugeriu que as reuniões fossem agendadas conforme novas solicitações fossem recebidas. Leide Mota de Andrade questionou sobre o andamento do documento de diretrizes para a solicitação de declarações e sugeriu que a Comissão finalizasse o texto. Francisco Alcides Cougo Junior manifestou seu desejo de deixar a CAAP por motivos pessoais, agradecendo o período em que participou da Comissão e colocando-se à disposição para eventuais contatos, embora não participasse de reuniões futuras. Maria Elizabeth Brea Monteiro agradeceu, em nome da CAAP, pelas contribuições e dedicação de Francisco Alcides Cougo Junior durante sua permanência. Marcos Luiz Barreto Gomes informou que qualquer nova solicitação ou da necessidade de marcação de reunião seria comunicado aos membros pelo grupo do whatsapp. Não havendo mais nenhum assunto a tratar a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elizabeth Brea Monteiro, Antropóloga**, em 22/01/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Barreto Gomes, Arquivista**, em 22/01/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima da Silva, Usuário Externo**, em 22/01/2025, às 23:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leide Mota de Andrade, Usuário Externo**, em 23/01/2025, às 00:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes de Lacerda, Usuário Externo**, em 29/01/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0425731** e o código CRC **58939DF5**.

Referência: Processo nº 08062.000007/2021-41

SEI nº 0425731

Praça da República, nº 173 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350 - <http://www.arquivonacional.gov.br>